

CARTILHA DO PECUARISTA DE PLANTÃO





Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons -
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Você tem direito de:

Compartilhar- Copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

De acordo com os termos seguintes:

Atribuição- Você deve dar crédito apropriado, prover um link para licença e indicar se mudanças foram feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que surgira ao licenciante apoiar você ou seu uso.

Não comercial- Você não pode usar o material para fins comerciais.

Sem derivações- Se você remixar, transformar ou criar por meio do material, você não pode distribuí-lo modificado.

Sem restrições adicionais- Você não pode aplica termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

*Para mais detalhes entrar em contato com e-mail:
pecuaristasdeplantaofortefrigo.com.br*

REALIZAÇÃO



Com o projeto:



Pecuarista
De Plantão

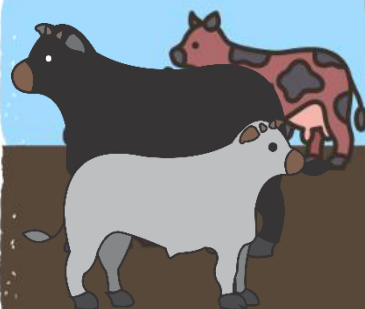
A HISTÓRIA POR TRÁS DO GADO



Olá, pecuarista!
Meu nome é
Frigolino.



Hoje vou explicar os compromissos
assumidos pela **ForteFrigo**, em
cumprimento das Leis Nacionais.



Assim, o ForteFrigo só
vai comprar gado de
fazendas e produtores
que cumprem com as
regras abaixo.



FIQUE ATENTO!

¹
A fazenda não deve
possuir desmatamento
ilegal.

²
Não deve estar
dentro de áreas
de Unidade de
Conservação.

Restrições cobradas



FIQUE ATENTO!

3

Não deve estar dentro de áreas de Terra indígena.



4

Não deve estar embargada pelo Ibama e SEMAS.



5

Não deve possuir Trabalho escravo no CPF e fazenda.

FIQUE ATENTO!



6

A fazenda não deve ter alteração nos limites do CAR retirando desmatamento.



7

A propriedade não deve comprar gado de fornecedores que não cumprem as Leis Nacionais.



Documentos a serem apresentados

FIQUE ATENTO!

O **produtor** deve apresentar em suas documentações.

1. Documento do CAR ou protocolo;
2. Registro de **GTA** da propriedade;



3. Áreas maiores 3 mil ha, apresentar Licença Ambiental Rural- **LAR**.

4. Imóveis com produtividade acima de 3 bois por/ha, realizar uma **auto declaração** descrevendo o sistema produtivo, incluindo evidências que justifiquem a produtividade superior a 3 bois por/ ha.

Fique calmo, caso você ainda não atenda aos critérios da ForteFrigo, vamos te orientar como atender.



Áreas bloqueadas por **desmatamento** após 2008.

Orientação para comprovar que está regular. Você pode apresentar:

- Autorização de Supressão Vegetal;
- Comprovação de Falso-positivo Desmatamento;
- Termo de ajuste e conduta (TAC);



Documentos de desbloqueio UC.

O mapa georreferenciado da propriedade com base no CAR não deve ter sobreposição com a UC na compra de gado.



Áreas dentro de **Unidade de Conservação (UC)**.

Orientação para comprovar que está regular. Você pode apresentar:

- Documento de posse do ICMBIO;
- Comprovação que a classificação da UC é de uso sustentável (US) da categoria APA;



Documentos de desbloqueio TI.

O mapa georreferenciado da propriedade com base no CAR não deve ter sobreposição com a TI na compra de gado.

- Serão consideradas TI pela ForteFrigo as terras que estejam na fase de demarcação "declarada" ou mais avançado.



Para o critério de trabalho escravo não há mecanismo de desbloqueio. **X**



Orientação para comprovar que está regular. Você pode apresentar:

- Ofício do órgão embargante esclarecendo que não é aquela propriedade embargada.

Documentos para Embargo.



- Laudo de cumprimento de embargo.

- Laudo técnico emitido eletronicamente por sistema de geomonitoramento aprovado pelo MPF.



Alteração do limite do CAR.

Para o critério de alteração do limite do CAR:

- A área não deve apresentar desmatamento anterior a alteração do CAR.
- A área alterada deve estar condizente com matrículas, certidão do imóvel, CCIR ou SNCR.



Nós do Fortefrigo entendemos que você pecuarista é muito importante para nós. Assim desenvolvemos alguns canais para lhe



Se sua área está dentro desses critérios entre em contato com o pessoal da **compra de gado.**



Ou se sua área não está dentro dos critérios, fale com o pessoal do **programa regularização dos pecuaristas de plantão**, que eles estarão fornecendo uma consultoria especializada e detalhada da sua área.



Os canais de comunicação estão logo aqui **abaixo**. Espero que eu tenha ajudado, até a próxima!



E-mail Compra de Gado

jose.pereira@fortefrigo.com.br

Tel (91) 998155906

E-mail Pecuarista de Plantão pecuaristasdeplantao@fortefrigo.com.br

Tel. (91) 981273217



TERMOS E DEFINIÇÕES

Área Embargada – O embargo é uma sanção administrativa cautelar que tem por objetivo propiciar a regeneração do ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada.

Bloqueio – Status de uma fazenda fornecedora de gado inapta.

Desbloqueio- Recurso utilizado para alterar o status de uma fazenda fornecedora de gado inapta, por meio de comprovação de análises e documentações.

Falso positivo: Refere-se ao resultado da análise de desflorestamento informado pelo sistema Prodes/Inpe, a partir de imagens de satélite, sendo não identificado corte raso no período mencionado ou da ocorrência de desmatamento anterior a 2008.

Lista suja do trabalho escravo- Lista de cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a escravo, divulgado pelo Ministério da Economia.

LEGISLAÇÃO PARA CONSULTA

- Lei 7.347/85
- Lei 9.605/98
- Lei 12.651/12
- Lei 12.727/12
- Decreto Federal 6.514/08

DOCUMENTO CONSULTADO

-Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia- (<https://www.boinalinha.org/>)

Construindo um mundo mais sustentável.

**Fortefrigo**
Referência em Alimentos

